



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 9/2026 COMISSAO-PORT Nº036/2017/PROEN

ASSUNTO: Analisa o Estudo de Potencialidades da Região referente ao Campus de Tianguá.

A Comissão instituída pela Portaria Nº 28/PROEN/REITORIA, de 05 de outubro de 2022, após análise do Estudo de Potencialidades da Região referente ao campus de Tianguá, conclui que a região apresenta potencialidade para a oferta dos Cursos Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas, e Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet. Ressalta-se, contudo, que a viabilidade para implantação dos referidos cursos encontra-se parcialmente comprometida em razão da insuficiência de docentes das áreas propedêuticas. No que se refere à infraestrutura, o campus afirma que possui condições adequadas para a implantação dos cursos sugeridos.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se favoravelmente à criação dos cursos supracitados, desde que sejam asseguradas as condições mínimas necessárias para o funcionamento adequado dos cursos durante os três primeiros semestres.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Carneiro de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 18/05/2026, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norlia Nabuco Parente, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/05/2026, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 18/05/2026, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8782515** e o código CRC **34D1BC02**.

Referência: Processo nº 23491.001236/2026-21

SEI nº 8782515